

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços 02/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **RICARDO FERREIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.231.306-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.753.619-05, na qualidade de representante legal pela proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, vem, pela presente, informar a V. Sas, que o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Pinhais, 16 de maio de 2022.



*Ricardo*

**RICARDO FERREIRA DO PRADO**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

Serviço Distrital da Barrerinha - www.cartorio.dabarrerinha.com.br  
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

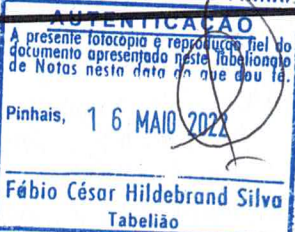
Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR  
Válida esse selo em: <http://selo.funarpem.com.br>  
Em: R\$ 36, VRC21,73 Selo R\$1,02  
Fun: R\$1,34, ISS: R\$0,21, Fado: R\$0,27

Selo F402X-Hqto.RVrsl-mWnx.LU5Xb  
Curitiba-PR, 16 de Maio de 2022  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[0274182]-RICARDO FERREIRA DO PRADO

Dou fé. Em test. da Verdade

JESSICA GIOVANA BÊNTO PACCO - ESCRIVENTE (105)





PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE  
QUE FAZ **SPORT COMERCIAL LTDA**  
NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**14/04/2022**), neste Município e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Notaria, perante mim, Auxiliar Notarial, compareceu como **Outorgante: SPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.311.859/0001-26, com sede e foro na Estrada da Graciosa, nº 1910, Jardim Claudia, nesta Cidade de Pinhais-Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41210252069, em 31/082011, última Alteração Contratual Consolidada registrada na mesma Junta Comercial, sob nº 41210252069 em 13/09/2021, a qual acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela JUCEPAR, aos 04/04/2022, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Notarial, sob nº 041, do livro 160-C, neste ato representada por neste ato representada por seu sócio administrador: **ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, filho de Nelson Shiniti Suga e Elza Sumi Kumagai Suga, nascido em Curitiba-PR aos 31/12/1977, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.128.943-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 026.657.139-50, com endereço eletrônico: andergramasintetica@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 540, Portão, na Cidade de Curitiba-Paraná, aqui de passagem; a presente juridicamente capaz e reconhecida como a própria através dos documentos ora apresentados. E, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, juridicamente capaz, perante mim, me foi dito que através deste público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante **Procurador RICARDO FERREIRA DO PRADO**, brasileiro, filho de Pedro Ferreira do Prado e Benedita Darci Franco do Prado, nascido em Ribeirão Claro-PR aos 01/04/1985, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 8.231.306-0-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 043.753.619-05, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Rua Albano Reis, nº 478, Ahú, na Cidade de Curitiba-Paraná; a quem confere poderes específicos para representar a firma outorgante em quaisquer modalidades de Licitações junto a quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas ou em qualquer outro órgão, podendo para tanto dito procurador requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, nomear representantes, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assinar contratos, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **podendo substabelecer. O presente instrumento é outorgado por prazo de validade de INDETERMINADO.** *Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* O presente instrumento está devidamente protocolado nesta data, sob nº 01240/2022. Emitida Guia de Funrejus TJ/PR. E, de como assim me disse, digitei o presente



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **SPORT COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600787633 por despacho em sessão de 06/11/2018, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **SPORT COMERCIAL LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA** – A partir deste ato, altera-se o endereço da empresa para: **Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL** – O capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000

R

SD

AF

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

(seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas à vista neste ato em moeda corrente do país, utilizando-se dos lucros acumulados e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** – Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SPORT COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

**ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, com sede à



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**


Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na: Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de instalações Esportivas e Recreativas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista material de construção, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Obras de terraplanagem, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas

R      JS      O



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de produtos de trefilados de metal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial em 31 de outubro de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ANDERSON HIRO SUGA**, qualificado anteriormente, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA –** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único –** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 10 de setembro de 2021.

---

**ANDERSON HIRO SUGA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORT COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665713950	ANDERSON HIRO SUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 14:32 SOB N° 41210252069.  
PROTOCOLO: 215853873 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106749402. CNPJ DA SEDE: 14311859000126.  
NIRE: 41210252069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.  
SPORT COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P R**

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
2291840073

**FZG**

**2291840073**

**PARANA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**NOME**  
ANDERSON RIND ROSA

**DOC. IDENTIFICAÇÃO NACIONAL**  
41288437 8889 PR

**CPF**  
078.637.159-90

**DATA NASCIMENTO**  
28/12/1977

**PLANO**  
SELUCK SHINITE ROSA

**ELSA ROME KIRAGAT ROSA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CON. VEM**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** **EMISSÃO** **VALIDADEZ**  
11721627-00 25/11/2023 28/04/2024

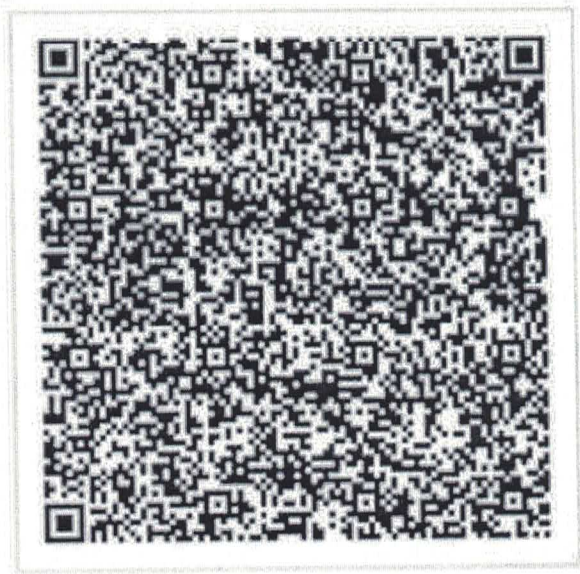
**OCCUPAÇÃO**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
CURITIBA, PR 25/11/2023

**PARANÁ DIGITALMENTE** **88015424524**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **28822662082**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1860403106

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1860403106

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1860403106

PARANÁ

NOME <b>DARIO FERRAZ</b>		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8906152-0 SESP PR		
	CPF 008.565.389-65	DATA NASCIMENTO 30/07/1981
	FILIAÇÃO JOSE APARECIDO FERRAZ VANDA LUCI DE OLIVEIRA FERRAZ	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB
	NP REGISTRO 02055038631	VALIDADE 03/04/2024
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL COLOMBO, PR		DATA EMISSÃO 03/04/2019
ASSINATURA DO EMISSOR		18684027546 PR915917012





**CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO**

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 70449/2022  
Emitido em 11/05/2022 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 14.311.859/0001-26 - Sport Comercial Ltda.  
Endereço Estrada da Graciosa, 1910 - Jardim Claudia  
CEP: 83326-532 Pinhais-PR  
Capital Social R\$ 600.000,00

Situação do Cadastro

**REGULAR**

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	143118590 00126	03/01/2022	01/12/2022
206-2	Prova dos administradores em exercício	412102520 69	13/09/2021	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	143118590 00126	03/01/2022	03/01/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	699802022	03/01/2022	01/07/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026610030- 49	25/04/2022	23/08/2022
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C316.226B. 2390.D933	13/12/2021	11/06/2022
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	77141	18/04/2022	18/07/2022
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33930/2022	21/03/2022	17/09/2022
206-2	Alvará de funcionamento	2375/2021	23/09/2021	23/09/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	21228/2022	18/04/2022	18/07/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6128943-7	14/07/2004	
206-2	Contrato Social	412102520 69	13/09/2021	



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 70449/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	26	25/04/2022	25/07/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	026657139 50	03/01/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	026657139 50	03/01/2022	
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202205070 102490414 5089	07/05/2022	05/06/2022
206-2	Balço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	2021	31/12/2021	30/04/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Sem Pendência
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Sem Pendência
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Sem Pendência
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Sem Pendência
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem Pendência
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Sem Pendência
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Sem Pendência
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Sem Pendência
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Sem Pendência

116

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten number 2159 in blue ink.



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



## CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

(Continuação)

Certificado N.º 70449/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Sem Pendência
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Sem Pendência
92-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Sem Pendência
3230-0/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
501	Instalação de pisos e forros
502	Instalação e montagem de equipamentos
506	Instalação e montagem de cortinas, persianas, carpetes, toldos e películas de controle solar
508	Instalação e montagem de divisórias
510	Instalação e montagem de estrutura metálica
514	Instalações prediais
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
837	Execução de estrutura metálica
850	Execução de manutenção de instalações elétricas
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
026.657.139-50-Anderson Hiro Suga	-	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda.(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
026.657.139-50-Anderson Hiro	-	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda	14.311.859/0001-26-Sport Comercial Ltda.(Sócio-Administrador)

Emitido em 11/05/2022

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 3 de 4

3/59





CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 70449/2022

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
Suga			

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**

**Objeto:** Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado.

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM  
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

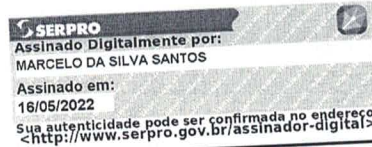
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2022, declaram, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

  
SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
16/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(EPP) OU EQUIPARADAS**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**

**Objeto:** Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado.

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara, sob as penas da Lei, que a empresa está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Pinhais, 23 de março de 2022.

  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.311.859/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SPORT COMERCIAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SPORT COMERCIAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte**  
**25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados**  
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST DA GRACIOSA</b>	NÚMERO <b>1910</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.326-532</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CLAUDIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3042-3223/ (41) 8882-2802</b>

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **11:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.311.859/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2011
NOME EMPRESARIAL SPORT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA	NÚMERO 1910	COMPLEMENTO *****
CEP 83.326-532	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3042-3223/ (41) 8882-2802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 11:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

10/50

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **SPORT COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600787633 por despacho em sessão de 06/11/2018, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de **SPORT COMERCIAL LTDA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA** – A partir deste ato, altera-se o endereço da empresa para: **Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL** – O capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **passa para:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

(seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas à vista neste ato em moeda corrente do país, utilizando-se dos lucros acumulados e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** – Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SPORT COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

**ANDERSON HIRO SUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/12/1977, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Moro, nº 570, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, portador da carteira de Identidade civil RG 6.128.943-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.657.139-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, com sede à

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **SPORT COMERCIAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na: Estrada da Graciosa, nº 1910, Bairro: Jardim Cláudia, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de instalações Esportivas e Recreativas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista material de construção, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Obras de terraplanagem, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de produtos de trefilados de metal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial em 31 de outubro de 2011.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

TÍTULAR	QUOTAS	%	VALOR
ANDERSON HIRO SUGA	600.000	100	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	100	R\$ 600.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ANDERSON HIRO SUGA**, qualificado anteriormente, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA –** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único –** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.



**SPORT COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**  
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 10 de setembro de 2021.

---

**ANDERSON HIRO SUGA**

18/50



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORT COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

02665713950

ANDERSON HIRO SUGA \*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 14:32 SOB Nº 41210252069.  
PROTOCOLO: 215853873 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106749402. CNPJ DA SEDE: 14311859000126.  
NIRE: 41210252069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.  
SPORT COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

19/59





134  
1022

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPORT COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **14.311.859/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:46 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **C316.226B.2390.D933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8  
R  
C  
20/5



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026677264-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.311.859/0001-26**  
Nome: **SPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 18493/2022**

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão: SPORT COMERCIAL LTDA	
CPF/CNPJ: 14.311.859/0001-26	
Endereço: ESTRADA DA GRACIOSA, 1910	
Complemento: *****	CEP: 83.326-532
Bairro: DIM CLAUDIA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
31/03/2022 às 11:00  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-HVOWEKIEXKMKAW-9

27/59

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.311.859/0001-26**Razão Social:** SPORT TELAS LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO MORO 570 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2022 a 05/06/2022**Certificação Número:** 2022050701024904145089

Informação obtida em 11/05/2022 13:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

23/59

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPORT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.311.859/0001-26

Certidão nº: 69980/2022

Expedição: 03/01/2022, às 16:44:29

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPORT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.311.859/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 77141	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	CPF/CNPJ 14.311.859/0001-26	DATA DO CADASTRO 21/09/2021
------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
SPORT COMERCIAL LTDANOME FANTASIA / SOBRENOME  
SPORT COMERCIALLOGRADOURO  
ESTRADA DA GRACIOSANUMERO  
1910COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*BAIRRO  
JARDIM CLAUDIACEP  
83.326-532MUNICÍPIO  
PinhaisESTADO  
PR

## ATIVIDADE PRINCIPAL

429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

## ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

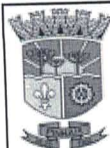
- 59260200 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
- 323020000 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 432910100 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040200 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040500 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
- 474230000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 474400300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475550300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 475980100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 476360100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 476360200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 813030000 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

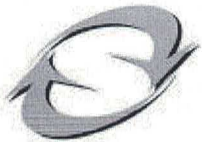

Definitivo1

## LICENÇA SANITÁRIA

DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme decreto municipal 13/2019.

Autenticidade do  
DocumentoDocumento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001  
26/04/2022 às 13:24  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!  
WIS311201-000-VKRSAORMXMRBHU-8

25/50

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
**CELEPAR**  
21/03/2022 - 16:29:52

<b>CNPJ:</b>	14.311.859/0001-26	<b>Inscrição Estadual:</b>	90572326-06
<b>Nome Empresarial:</b>	SPORT COMERCIAL LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	EST ESTRADA DA GRACIOSA		
<b>Número:</b>	1910	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JARDIM CLAUDIA		
<b>Município:</b>	PINHAI	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	83.326-532	<b>Telefone:</b>	(41)30423-2223
<b>E-mail:</b>	ANDERSON@SPORTCOMERCIAL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2592602 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS 3230200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
<b>Início das Atividades:</b>	09/2011
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2016
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 06/2016
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

Acessar cadastro de outros Estados

14/  
1892

AN

8

PG

27/59  
2/2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 59695/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Razão Social:** SPORT COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 14311859000126.

**Num. Registro:** 76157

**Registrada desde :** 20/08/2021

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** RUA FRANCISCO MORO, 570 PORTAO

**CEP:** 81070340

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**Objetivo Social:**

Construções de instalações esportivas e recreativas; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigo recreativos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria; Obras de terraplanagem; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de produtos trefilados de metal.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 14311859000126

1 - Nome Civil: MARCELO DA SILVA SANTOS

Carteira: PR-113753/D Data de Expedição: 28/10/2010

Desde: 20/08/2021 Carga Horária: 12:0 H/M Até: 18/02/2022

Desde: 16/03/2022 Carga Horária: 3:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. Em 28/05/2013 foi anotado o curso de Engenharia da Produção Civil, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, tendo recebido a Imposição de Grau em 24/05/2013.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 140638/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/05/2022 13:43:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

29/59



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA****Tomada de preço nº 02/2022**

**Objeto:** Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado.

**Nome da Empresa:** Sport Comercial Ltda.

**CNPJ nº:** 14.311.859/0001-26

**Endereço:** Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532

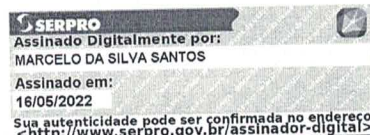
**Fone:** (41) 3229-7357

**E-mail:** anderson@sportcomercial.com.br

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, responsável técnico, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, **DECLARAM** que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
18/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720210006588**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DA SILVA SANTOS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO DA SILVA SANTOS**

RNP: **1709006471**

Registro: **PR-113753/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720214326873** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2021 Baixada em: 29/09/2021 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SPORT COMERCIAL EIRELI**

Contratante: **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC** CNPJ: **75.031.278/0001-25**

Rua: **ROD BR-116 KM 06 Nº: 5000**

Complemento: **Bairro: MAUA**

Cidade: **COLOMBO** UF: **PR** CEP: **83413-663**

Contrato: **celebrado em 30/08/2021 Vinculado a ART: 1720214303148**

Valor do contrato: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR-116 KM 06 Nº: 5000**

Bairro: **MAUA**

Cidade: **COLOMBO**

UF: **PR**

CEP: **83413-663**

Coordenadas Geográficas: **-25,37553 x -49,148518**

Data de início: **31/08/2021** Conclusão efetiva: **10/09/2021**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC**

CNPJ: **75.031.278/0001-25**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de serviço técnico de aplicação de outros materiais , 2795 M2

**Observações:**

Gramma sintética 12.000 Dtex, 50mm alt., base brita graduada 10cm, caimento 1%, e drenagem perimetral.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006588/2021**

**22/10/2021 11:42**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 309061/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309061/2021.

CAT nº 1720210006588 de 19/10/2021, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

34/59



149  
APD

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SPORT COMERCIAL EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 14.311.859/0001-26, com sede à Rua Francisco Moro, 570, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, construiu campo de grama sintética no SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC, inscrito no CNPJ 75.031.278/0001-25, com sede na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 06, número 5000, Bairro Mauá, CEP 83413-663, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, e detém, portanto, qualificação técnica para construções esportivas.

Registramos que a empresa forneceu todos os materiais e instalou / construiu um campo de grama sintética de 2795 (dois mil setecentos e noventa e cinco) metros quadrados, no período de 31/08/2021 a 10/09/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcelo da Silva Santos, devidamente registrado no CREA/PR sob o n.º 113.753/D, responsável técnico da empresa em epígrafe, de acordo com a ART n.º 1720214326873, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHES	UNID	QTDE
1	Grama sintética Área de jogo (40x60)	Monofilamento RoyalGrass System 5213/12000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Monofilamento, resistente a raios ultra-violeta; Cores verde com linhas demarcatórias brancas; fios com 12.000 Detex; distância dos fios 5/8; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em Poliuretano (PU); tufo por metros lineares mínimos de 13/10	M²	2400
2	Grama sintética Linhas brancas	Linhas Brancas (total 37,00 m2) - Monofilamento RoyalGrass System 5213/12000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Monofilamento, resistente a raios ultra-violeta; cor branca; fios com 12.000 Detex; distância dos fios 5/8; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em Poliuretano (PU); tufo por metros lineares mínimos de 13/10;	M²	37
3	Grama sintética Área de recuo	Área de Recuo (total 395,00 m2) - Fibrilada Ecogress System 5212/10000, com as seguintes características: 50mm de altura (+ ou - 5% variação); Fibra de Polietileno em Fitas Fibriladas, resistente a raios ultra-violeta; Cor verde; fios com 10.000 Detex; distância dos fios 3/4; telas de tecimento em Base dupla UV, estabilizada polipropileno; acabamento da base em látex, tufo por metros lineares mínimos de 12/10	M²	395
4	Macdrain Área de 43 x 65	Geo-Composto MACDRAIN SF com instalação	M²	2795
5	Borracha	Borracha granulada PGR 02	KG	28000
6	Areia	areia fina e seca para fins de instalação da grama sintética	KG	85000
7	Instalação	Preparação de base composta de brita graduada: mistura de brita numero 1, pedrisco e pó de pedra espalhada, compactada com máquina, com espessura de 10 cm, caimento de 1% e acabamento superficial em pó de pedra na espessura máxima de 2 cm, com execução de drenagem lateral em todo o perímetro, para captação e escoamento das águas pluviais provenientes do campo	M²	2795
8	Instalação	Instalação de grama sintética	M²	2795
9	Instalação	Aplicação borracha granulada PGR 02	KG	28000
10	Acabamento	Varredura dos fios (máquina especial) para regularização dos materiais e acabamento	M²	2795

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309051/2021.

CAT n.º 1720210006588 de 19/10/2021, página 2 de 3



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

BR 116 Km 6 nº 5000 - Mauá  
CEP: 83413 663 Colombo - PR  
Fone: (41) 3675 4200  
[www.santamonica.rec.br](http://www.santamonica.rec.br)


**Santa Mônica**  
CLUBE DE CAMPO

35,59



Informamos, ainda, que o fornecimento dos materiais/insumos foi satisfatório, bem como a prestação dos serviços foi realizada com bom desempenho operacional e qualidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente com relação ao atendimento do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GRAMA SINTÉTICA, PREPARAÇÃO NA BASE GRADUADA, SISTEMA GEO COMPOSTO E SUA INSTALAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL Nº 1 DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO – SMCC.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



CARLOS CARNASCIALI CAVICHILO  
Presidente do SMCC  
CPF: 319.060.369-34

150  
118

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 309061/2021.

CAT nº 1720210006588 de 19/10/2021, página 3 de 3



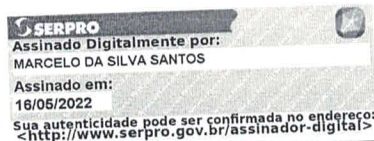


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara, nos termos do disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

**Marcelo da Silva Santos**, engenheiro civil, devidamente inscrito no CREA/PR sob nº 113753.



Assinatura: \_\_\_\_\_

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SPORT COMERCIAL EIRELI com sede à Rua Francisco Moro, 570, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-340, inscrita no C.N.P.J. n.º 14.311.859/0001-26, representada, nesta ocasião, por seu sócio: Anderson Hiro Suga RG. n.º 6.128.943-7 SSP/PR C.P.F. n.º 026.657.139-50 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. MARCELO DA SILVA SANTOS, brasileiro, RG nº 787.3244-0 SSP/PR CPF nº 037.549.339-57, com título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 113.753/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como ENGENHEIRO CIVIL, Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 03 (três) horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

153  
CM

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba, 03 de março de 2022

ANDERSON HIRO  
SUGA:026657139  
50

Assinado de forma digital por  
ANDERSON HIRO  
SUGA:02665713950  
Dados: 2022.03.14 18:05:51  
-03'00'

SPORT COMERCIAL EIRELI

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
15/03/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCELO DA SILVA SANTOS

39/59



**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS,  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**

Os signatários da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2022, vêm, por meio desta declaração, apresentar a relação de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis a fim de executar o objeto desta licitação, caso vença o certame:

- 1) 01 Rolo Compactador Vibratório CC 1300
- 2) 01 Mini-Carregadeira New Holland L218
- 3) 01 Retroescavadeira b95
- 4) 01 Máquina escovadeira trifásica para instalação de grama sintética
- 5) 01 Placa chapa lisa vibratória para nivelamento
- 6) 01 Betoneira
- 7) 01 Máquina de solda
- 8) 01 Compressor ar

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
18/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO  
DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**

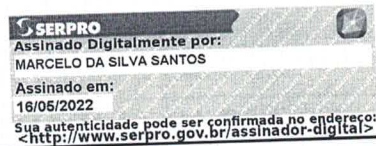
Os signatários da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2022, vêm, por meio desta declaração, apresentar (anexo) o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis a fim de executar o objeto desta licitação.

Pinhais, 18 de maio de 2022.



---

**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**



SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
16/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

---

**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (Modelo 05)****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022**

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) $LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	ATIVO CIRCULANTE + RLP R\$ 946.371,16	3,58
	EXIGÍVEL TOTAL R\$ 264.436,59	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) $LC = AC/PC$	ATIVO CIRCULANTE R\$ 946.371,16	3,58
	PASSIVO CIRCULANTE R\$ 264.436,59	
SOLVÊNCIA GERAL (SG) $SG = (AC+AP+RLP)/(PC+ELP)$	ATIVO TOTAL R\$ 1.042.173,79	3,94
	EXÍVEL R\$ 264.436,59	

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	R\$	600.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$	241.521,48
<b>PATRIMINIO LIQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>841.521,48</b>

Pinhais, 18 de maio de 2022.

ANDRE ANTUNES DO  
NASCIMENTO:053313  
89902  
Assinado de forma digital por  
ANDRE ANTUNES DO  
NASCIMENTO:05331389902  
Dados: 2022.05.13 16:29:08 -03'00'  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26****ANDRE A. NASCIMENTO**  
**CPF: 053.313.899-02**  
**CRC/PR: 064828/O-PR**



PÁGINA: 00001

## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SPORT COMERCIAL LTDA  
Endereço: EST DA GRACIOSA, 1910  
Bairro: JARDIM CLAUDIA  
Cidade: PINHAIS  
Estado: PR  
CEP: 83.326-532  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207161872  
Data do Registro: 31/08/2011  
Inscrição Estadual: 90572326-06  
C.N.P.J./C.P.F.: 14 311.859/0001-26  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

PINHAIS , 01 de Janeiro de 2021

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 61289437  
CPF: 026.657.139-50

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
RG: 7700908-6  
CRC: PR064828/O-0 UF: PR

CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41210252069 de 06/11/2018

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>1.098.489,35</b>	<b>636.123,11</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.000.679,23</b>	<b>514.223,11</b>
DISPONIVEL	20,79	34.964,20
CAIXA	20,79	34.964,20
CAIXA GERAL	20,79	34.964,20
CREDÉDITO A RECEBER	763.401,86	0,00
CLIENTES	463.401,86	0,00
CLIENTES DIVERSOS	463.401,86	0,00
ADIANTAMENTOS	300.000,00	0,00
ANDERSON HIRO SUGA	300.000,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.773,51	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.773,51	0,00
ISS RETIDO A COMPENSAR	5.773,51	0,00
ESTOQUES	231.483,07	479.258,91
ESTOQUES PARA REVENDA	231.483,07	479.258,91
MERCADORIAS PRA REVENDA	231.483,07	479.258,91
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>97.810,12</b>	<b>121.900,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO	97.810,12	121.900,00
IMOBILIZADO	121.900,00	121.900,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.900,00	2.900,00
VEICULOS	119.000,00	119.000,00
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	-24.089,88	0,00
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-289,92	0,00
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	-23.799,96	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.098.489,35	636.123,11
<b>PASSIVO</b>	<b>1.098.489,35</b>	<b>636.123,11</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>256.967,87</b>	<b>2.797,85</b>
PASSIVO CIRCULANTE	216.924,63	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	214.281,47	0,00
CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	211,36	0,00
ALV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	225,00	0,00
POLYMETAL & MINERAL COML. INDL. LTDA	12.571,17	0,00
GRASS.MY REVESTIMENTOS EIRELI	17.411,52	0,00
S. L. CACIATORI GRAMA SINTETICA LTDA	38.028,86	0,00
QUANTHUS DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	78.306,00	0,00
BRITADOR DAL ROSS - EIRELI - VITORINO	3.412,50	0,00
SUPER TELAS IND.COM.TELAS E ARAMES LTDA-	2.580,00	0,00
ACOS MOURA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.395,04	0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	2.600,96	0,00
TRENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.241,88	0,00
SULTELAS COM DE TELAS AGROIND. ESPOR. LT	1.050,00	0,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETR	821,70	0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	2.213,00	0,00
VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	4.276,00	0,00
DVS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	714,00	0,00
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA	10.313,74	0,00
FRANCISCO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA (LOJA)	6.485,00	0,00
JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULIC	1.900,00	0,00
TELEFONICA BRASIL S/A	9.984,00	0,00
PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE P	2.715,74	0,00
VM COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES LTDA E	824,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.643,16	0,00
FGTS A PAGAR	1.200,32	0,00
INSS A PAGAR	1.442,84	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.757,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.757,00	0,00
PROLABORE A PAGAR	979,00	0,00
SALARIOS A PAGAR	13.778,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.286,24	2.797,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	25.286,24	2.797,85
SIMPLES A RECOLHER	25.074,97	2.797,85
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	211,27	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>841.521,48</b>	<b>633.325,26</b>
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	100.000,00

CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41210252069 de 06/11/2018

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
CAPITAL INTEGRALIZADO	600.000,00	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	33.325,26	533.325,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.325,26	533.325,26
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.325,26	533.325,26
RESULTADO DO EXERCICIO	208.196,22	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	208.196,22	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	208.196,22	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.098.489,35	636.123,11

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.098.489,35 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 636.123,11 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e onze centavos).

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 026.657.139-50

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC PR064828/O-0



Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41210252069 de 06/11/2018

Grau: 5

	2021	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.186.853,18</b>	<b>0,00</b>
RECEITA BRUTA	1.186.853,18	0,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	957.069,38	0,00
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS	957.069,38	0,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	229.783,80	0,00
RECEITA VENDA DE SERVIÇOS	229.783,80	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>110.110,17</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	43.091,15	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	6.909,44	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS	6.909,44	0,00
ABATIMENTOS	36.181,71	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	36.181,71	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	67.019,02	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	67.019,02	0,00
SIMPLES S/ VENDAS	67.019,02	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.076.743,01</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>581.132,35</b>	<b>0,00</b>
CUSTOS	581.132,35	0,00
CUSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	581.132,35	0,00
CMV	581.052,35	0,00
FRETES S/COMPRAS	80,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>495.610,66</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>295.233,40</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>295.233,40</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM PESSOAL	26.858,95	0,00
PROVENTOS	25.412,06	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	17.450,16	0,00
13º SALARIO	1.361,90	0,00
PROLABORE	6.600,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	1.446,89	0,00
FGTS	1.446,89	0,00
DESPESAS GERAIS	228.251,69	0,00
DESPESAS GERAIS	228.251,69	0,00
COMBUSTIVEIS	1.014,08	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	226.587,61	0,00
USO E CONSUMO	650,00	0,00
DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	24.089,88	0,00
DEPRECIACÕES	24.089,88	0,00
DEPRECIACAO	24.089,88	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.032,88	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	16.032,88	0,00
IMPOSTOS E TAXAS	16.032,88	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>200.377,26</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.833,67</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	7.833,67	0,00
JUROS E RENDIMENTOS	7.833,67	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	7.833,67	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>14,71</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	14,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	14,71	0,00
JUROS E MULTAS	14,71	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>208.196,22</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>208.196,22</b>	<b>0,00</b>

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 026.657.139-50ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC PR064828/O-0

SPORT COMERCIAL LTDA  
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

PÁGINA: 20  
Data: 31/12/2021  
Hora: 11:36:15

CNPJ: 10.629.832/0001-25  
NIRE nº 41106453894 de 04/02/2009

Mês/Ano: 12/2021

	Capital social	CAPITAL INTEGRALIZADO	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERC	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.374,10	0,00	0,00	562.374,10
LUCROS OU PREJUÍZOS RECORRIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.600,30	106.600,30
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	106.600,30	6.600,30
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.374,10	0,00	106.600,30	568.974,40

Ar  
be  
p

48159

SPORT COMERCIAL  
 Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 10.629.832/0001-25  
 NIRE nº 41106453894 de 04/02/2009

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	CAPITAL INTEGRALIZADO	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERC	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
LIQUIDADOS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.374,10	0,00	0,00	462.374,10
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.374,10	0,00	0,00	562.374,10

MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA  
 TITULAR  
 CPF 873.843.961-15

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
 CONTADOR  
 CRC PR064828/O-0

*[Handwritten signature]*



CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41210252069 de 06/11/2018

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	-34.943,41	0,00
1.001	RECEBIMENTO DE CLIENTES	683.000,00	0,00
1.005	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00
1.010	OUTROS RECEBIMENTOS	-300.000,00	0,00
1.020	IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	0,00
1.201	PAGAMENTOS A FORNECEDORES	-347.906,40	0,00
1.205	PAGAMENTOS A EMPREGADOS	-9.247,52	0,00
1.210	PAGAMENTO DE TRIBUTOS	-44.741,90	0,00
1.215	JUROS PAGOS	-14,71	0,00
1.220	DESPESAS GERAIS	-16.032,88	0,00
1.225	OUTROS PAGAMENTOS	0,00	0,00
2	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	EMPRESTIMOS	0,00	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-34.943,41	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	34.964,20	0,00
	No final do Período	20,79	0,00
	Varição	-34.943,41	0,00

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 026.657.139-50

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC PR064828/O-0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

**Estabelecimento: 01 - SPORT COMERCIAL LTDA - 14.311.859/0001-26**

## Notas Explicativas Gerais

### 0001 - CONTEXTO

#### CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA SPORT COMERCIAL LTDA, COM SEDE À RUA ESTRADA GRACIOSA N° 5453, -- BAIRRO: JARDIM CLAUDIA, CEP N° 83.326-532- CIDADE DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ. INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 31/08/2011, E TEM COMO OBJETO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.  
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIO FINDO DE DEZEMBRO 2020 A DEZEMBRO 2021. ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).  
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO - SE COMO BASE A RESOLUÇÃO CFC N 1.418/12 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE APROVOU A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. E OU A RESOLUÇÃO CFC N 1.255/09 DE 01 DE JANEIRO 2010 - NBC TG 1000 - MODELOS CONTÁBIL PARA PMES - PEQUENO E MÉDIO PORTE.  
RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO SÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES LÍQUIDOS (APLICAÇÕES E RESGATES). AS APLICAÇÕES A CURTO PRAZO QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADAS COMO CAIXA E EQUIVALENTES. TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20,79 (VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). OS DEMAIS INVESTIMENTOS, COM VENCIMENTOS SUPERIORES A 90 DIAS, SÃO RECONHECIDOS A VALOR JUSTO E REGISTRADOS EM INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO.

#### CONTAS A RECEBER

OS VALORES A RECEBER SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CRÉDITOS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 463.401,86 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ACRESCIDOS DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS OU CAMBIAIS, QUANDO APLICÁVEIS, DEDUZIDOS DE PROVISÃO PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS NA SUA REALIZAÇÃO.

#### BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA.

#### RECEITAS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO PRÁTICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

#### APURAÇÃO DO RESULTADO

O RESULTADO É APURADO PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.  
CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS); TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELOS TITULARES CONFORME COMPOSIÇÃO:

ANDERSON HIRO SUGA.....100%

#### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A EMPRESA SPORT COMERCIAL LTDA, NO EXERCÍCIO DE 2021 OBTVEVE LUCRO NO VALOR DE R\$ 208.196,22 (DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

#### EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO  
CURITIBA, 31/12/2021  
Á NASCIMENTO & ANTUNES CONTABILIDADE LTDA.



CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR FRANCO N ° 4572 BAIRRO UBERABA, CEP 81.530-440  
CURITIBA - PARANÁ

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA SPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.311.859/0001-26, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE IMPOSTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;

(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS AVALIADOS, CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2019;

(E) QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO, DENOMINADO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO SUPORTE ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.

ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU QUE AS AFETAM ATÉ A DATA DESTA CARTA OU, AINDA, QUE POSSAM AFETAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO OU POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

#### 0002 - OBSERVAÇÕES

O LIVRO N° 10 REGISTRADO - NÃO CONSTA NAS PAGINAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 026.657.139-50

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC PR064828/O-0

*[Handwritten signatures and marks]*  
52/5



CNPJ: 14.311.859/0001-26  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

## 01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.000.679,23		
		=	3,89
Passivo Circulante	256.967,87		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,89 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	97.810,12		
		=	0,09
Ativo Total	1.098.489,35		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 8,90% do capital de giro

## 02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	769.196,16		
		=	2,99
Passivo Circulante	256.967,87		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	97.810,12		
		=	0,16
Patrimonio Líquido	600.000,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 16,30% do capital próprio

## 03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.000.679,23		
		=	3,89
Exigível Total	256.967,87		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,89 para cada R\$ 1,00 de dívida

## 08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	208.196,22		
		=	0,19
Ativo Total	1.098.489,35		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 18,95% sobre o capital em giro

## 04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	256.967,87		
		=	0,23
Ativo Total	1.098.489,35		

Interpretação: O capital de terceiros representa 23,39% do investimento total

## 09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	208.196,22		
		=	0,35
Patrimonio Líquido	600.000,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 34,70% sobre o capital próprio

## 05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	600.000,00		
		=	2,33
Exigível Total	256.967,87		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 233,49% do capital próprio

## 10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.000.679,23		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	256.967,87		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	743.711,36		

## 11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.098.489,35		
		=	4,27
Exigível	256.967,87		

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 026.657.139-50ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC PR064828/O-0

PÁGINA: 00026

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: SPORT COMERCIAL LTDA  
Endereço: EST DA GRACIOSA, 1910  
Bairro: JARDIM CLAUDIA  
Cidade: PINHAIS  
Estado: PR  
CEP: 83.326-532  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207161872  
Data do Registro: 31/08/2011  
Inscrição Estadual: 90572326-06  
C.N.P.J./C.P.F.: 14 311.859/0001-26

PINHAIS , 31 de Dezembro de 2021

ANDERSON HIRO SUGA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 61289437  
CPF: 026.657.139-50

ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO  
CONTADOR  
RG: 7700908-6  
CRC: PR064828/O-0 UF: PR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPORT COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02665713950	ANDERSON HIRO SUGA
05331389902	ANDRE ANTUNES DO NASCIMENTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:30 SOB N° 20223052973.  
PROTOCOLO: 223052973 DE 10/05/2022. NIRE: 41210252069.  
SPORT COMERCIAL LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 11/05/2022  
empresafacil.pr.gov.br

49  
55/3



169  
MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:30 SOB N° 20223052973.  
PROTOCOLO: 223052973 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205955831. NIRE: 41210252069.  
SPORT COMERCIAL LTDA



MARIA TEREZINHA JACINTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 11/05/2022  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized signature and some initials.

56/5



170  
199

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12205955831 em 11/05/2022, protocolo 223052973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SPORT COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41210252069
CNPJ:	14311859000126
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02665713950	ANDERSON HIRO SUGA	
05331389902	ANDRÉ ANTUNES DO NASCIMENTO	PRPR064828/O-0

*(Handwritten signatures and initials)*

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SPORT COMERCIAL LTDA**

CNPJ 14.311.859/0001-26, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 18 de Abril de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

*Joice Teles Fernandes*  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 17/2018





**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

so R AF  
o

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

À Comissão de Licitação de Barra do Jacaré/PR

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, telefone: (41) 3229-7357, e-mail: anderson@sportcomercial.com.br, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado. Área Construída: 691,20 m<sup>2</sup> Colocação de placas de comunicação visual.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 471.145,32 (quatrocentos e setenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

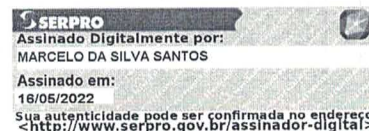
O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

AN  
8  
b

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

  
SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
18/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

\_\_\_\_\_  
**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**



## PLANILHA DE SERVIÇOS

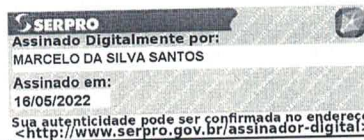
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022  
Barra do Jacaré/PR

Objeto: Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; Iluminação do Campo; instalação de traves com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado. Área Construída: 691,20 m<sup>2</sup> Colocação de placas de comunicação visual

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532 e o Sr. **MARCELO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 037.549.339-57 e no CREA/PR sob nº 113753, nomeado para o fim de qualificação técnica, apresentam Planilha de Serviços anexada neste.

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**


  
SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
Assinado em:  
18/05/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

\_\_\_\_\_  
**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
**CPF: 037.549.339-57**  
**CREA/PR: 113753**



**PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Município:		BARRA DO JACARÉ		SAM		27	
Projeto:		MEU CAMPINHO - GLOBAL		Lote nº		1	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO		(R\$) - PM TOTAIS	
				QUANT	UNIT		VALOR (R\$)
X							
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				53.507,13	
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2002		LOCALIAÇÃO					
99059	SINAPI	LOCALIAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	648	R\$ 73,42	R\$ 47.576,16	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2002		BARRAÇÃO DE OBRA					
10775	SINAPI 06/20	LOCALIAÇÃO DE CONTAINER 2,30 x 6,00M, ALT. 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS.	MÉSC	4	R\$ 690,78	R\$ 2.763,12	
1.2.2003		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
Composição	SINAPI 06/20	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	1	R\$ 3.167,85	R\$ 3.167,85	
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>				25.344,57	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.2001		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	32	R\$ 101,93	R\$ 3.261,76	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					
2.3.2005		DRENOS COM MANTA GEOTÊXTIL					
102712	SINAPI	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	648	R\$ 8,55	R\$ 5.540,40	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.2004		CAIXAS DE GORDURA					
97896	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6	R\$ 211,94	R\$ 1.271,64	
97905	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	R\$ 277,60	R\$ 277,60	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4	R\$ 515,85	R\$ 2.063,40	
2.4.2005		CAIXAS DE INSPEÇÃO					
74121/1	SINAPI 12/16	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	66,4	R\$ 32,00	R\$ 2.124,80	
X		<b>SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	101,56	R\$ 106,39	R\$ 10.804,97	
3		<b>FUNDACOES</b>				4.167,96	
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO					
101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	42,02	R\$ 99,19	R\$ 4.167,96	
4		<b>ESTRUTURAS</b>					
4.1		FORMAS					
4.1.2002		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
						22.634,33	


  
 175

96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,98	R\$ 135,63	R\$ 8.948,87
4.2		ARMADURAS				
4.2.2003		ARMAÇAO CA-50 e CA-60				
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120	R\$ 20,48	R\$ 2.457,60
4.3		CONCRETOS E GRAUTES				
4.3.2003		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO				
94970	SINAPI	CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	27,8	R\$ 403,88	R\$ 11.227,86
<b>5</b>		<b>ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS</b>				<b>276.043,62</b>
5.1		ALVENARIA				
5.1.2004		BLOCO DE CONCRETO VEDACAO				
87513	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	37,92	R\$ 125,99	R\$ 4.777,54
5.3		MUROS E FECHOS				
5.3.2006		ALAMBRADOS				
102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	756	R\$ 292,68	R\$ 221.286,08
<b>8</b>		<b>INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>				<b>32.541,86</b>
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
8.1.2007		POSTES				
100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=5M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4	R\$ 4.605,58	R\$ 18.422,32
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.2.2003		ELETRODUTOS E CONEXÕES				
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS				
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	R\$ 11,05	R\$ 110,50
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127	R\$ 14,51	R\$ 1.842,77
91876	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	R\$ 10,74	R\$ 21,48
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO				
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60	R\$ 23,70	R\$ 1.422,00
95753	SINAPI	LUBA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76
8.2.3.4		ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS				
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	20	R\$ 10,10	R\$ 202,00
8.2.2005		CABOS				
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV				
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170	R\$ 6,73	R\$ 1.144,10
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450	R\$ 9,46	R\$ 4.257,00
92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110	R\$ 13,90	R\$ 1.529,00

176  




8.2.2009	QUADROS DE ENERGIA	UN	1	R\$ 1.082,12	R\$ 1.082,12
101883	SINAPI	UN	1	R\$ 1.082,12	R\$ 1.082,12
8.2.21	SINAPI	UN	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
101632	SINAPI	UN	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
8.3	SINAPI	UN	6	R\$ 69,17	R\$ 415,02
8.3.2002	SINAPI	UN	6	R\$ 139,68	R\$ 838,08
96985	SINAPI	M	12	R\$ 94,13	R\$ 1.129,96
8.3.2003	SINAPI				
96987	SINAPI				
8.3.2004	SINAPI				
96974	SINAPI				
10					4.189,40
10.1					
10.1.2003					
89173	SINAPI	M2	75,84	R\$ 37,32	R\$ 2.830,35
10.4					
10.4.11					
88489	SINAPI	M2	75,84	R\$ 17,92	R\$ 1.359,05
11					102.716,45
11.1					
11.1.2002					
100576	SINAPI	M2	648	R\$ 2,31	R\$ 1.496,88
11.2					
11.2.2002					
98525	SINAPI	M2	648	R\$ 0,42	R\$ 272,16
x					
COTAÇÃO		M2	648	R\$ 149,52	R\$ 96.886,96
COMPOSIÇÃO		PAR	1	R\$ 4.058,45	R\$ 4.058,45
x					R\$ 471.145,32

Pinhais, 18 de maio de 2022.

*Anderson Hiro Suga*  
**ANDERSON HIRO SUGA**  
 SPORTS COMERCIAL LTDA.  
 CNPJ: 14.311.859/0001-26

*Marcelo da Silva Santos*  
**MARCELO DA SILVA SANTOS**  
 CPF: 037.549.339-57  
 CREA/PR: 113753

8 P  
 177  
 998



MUNICÍPIO/LOCAL: BARRA DO JACARÉ/PR

ÁREA CONSTRUÍDA: 691,20 m<sup>2</sup>

OBJETO: Construção de Meu Campinho contendo: Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; iluminação do Campo; instalação de travess com redes; e Fechamento com alambrado com: arame galvanizado. Área Construída: 691,20 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)												TOTAL	COEF. INFIL (%)
		30	60	90	120	150	180	SERVIÇO	ACUMULADO						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	R\$ 21.402,85	R\$ 16.052,14	R\$ 16.052,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.507,13	R\$ 53.507,13	11,34%
		%	40	30	30										
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	R\$ 5.068,91	R\$ 7.603,37	R\$ 5.068,91	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 2.534,46	R\$ 78.851,70	R\$ 78.851,70	5,37%
		%	20	30	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
3	FUNDACOES	R\$	R\$ 833,59	R\$ 1.667,18	R\$ 1.667,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.167,96	R\$ 83.019,66	0,88%
		%	20	40	40										
4	ESTRUTURAS	R\$	R\$ 2.263,43	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 4.526,87	R\$ 2.263,43	R\$ 105.653,99	R\$ 105.653,99	4,80%
		%	10	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	10	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$	R\$ 11.302,18	R\$ 22.604,36	R\$ 45.208,72	R\$ 67.813,09	R\$ 56.510,91	R\$ 56.510,91	R\$ 56.510,91	R\$ 56.510,91	R\$ 56.510,91	R\$ 22.604,36	R\$ 331.697,61	R\$ 331.697,61	47,92%
		%	5	10	20	30	25	25	25	25	25	10	10	10	
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E	R\$	R\$ 3.254,19	R\$ 3.254,19	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 6.508,37	R\$ 32.541,86	R\$ 364.239,47	6,90%
		%	10	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ 837,88	R\$ 1.256,82	R\$ 1.256,82	R\$ 1.256,82	R\$ 1.256,82	R\$ 1.256,82	R\$ 1.256,82	R\$ 837,88	R\$ 368.428,87	R\$ 368.428,87	0,89%
		%			20	30	30	30	30	30	30	20	20	20	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$	R\$ 10.271,65	R\$ 10.271,65	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 20.543,29	R\$ 471.145,32	R\$ 471.145,32	21,90%
		%	10	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
<b>TOTAL PARCELA</b>		R\$	R\$ 54.396,80	R\$ 65.979,75	R\$ 100.413,37	R\$ 103.182,89	R\$ 91.880,71	R\$ 91.880,71	R\$ 91.880,71	R\$ 91.880,71	R\$ 55.291,79				<b>100,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		R\$	R\$ 54.396,80	R\$ 120.376,56	R\$ 220.789,93	R\$ 323.972,82	R\$ 415.853,53	R\$ 471.145,32							

Pinhais, 18 de maio de 2021.

*Anderson Hiro Suga*  
ANDERSON HIRO SUGA  
SPORT COMERCIAL LTDA  
CPF: 4.311.859/0001-26

*Marcelo da Silva Santos*  
MARCELO DA SILVA SANTOS  
CPF: 037.549.339-57  
CREA/PR: 113753

8  
D  
P  
178

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS (Anexo VI)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 02/2022

O signatário da presente, o senhor **DARIO FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº 8906152-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.565.389-65, representante (por procuração) da proponente **SPORT COMERCIAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.311.859/0001-26, com sede na Estrada da Graciosa, nº 1910, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.326-532, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

### Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 3 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou

179  
MA

D

X

AF R

08/13



alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir. (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus



181  
MAB

respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco; (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida; (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta; (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco; (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou; (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução; (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público; (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou

101



pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas; (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que

tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

(i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes; (ii) não incorreram



em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento; (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato; (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas; (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas; (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Pinhais, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**DARIO FERRAZ**  
**SPORT COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ: 14.311.859/0001-26**

R 80



**Município de Barra do Jacaré - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 2/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22840 execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Local: Rua Santa Catarina, entre Rua Amazonas e Rua Rondonia, Quadra n.º 6-A, Idoeamento Residencial Nova Barra - 01, no distrito de Barra do Jacaré. Matrícula nº 14.583; Cartório de Registro de Imóveis de Andará Objeto: Construção de Meu Campo contendo Campo de Futebol de grama sintética, com a implantação de serviços de drenagem; iluminação do Campo; instalação de travess com redes; e Fechamento com alambrado com arame galvanizado. Área Construída: 691,20 m² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais); Preço máximo: R\$ 471.725,08 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos;	UN	1,00	Habilitado	SPORT	SPORT COMERCIAL LTDA	471.145,32	471.145,32	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>471.145,32</b>		

*(Handwritten signatures and initials)*